



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ata nº 10 – 18 de maio 2020

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, pública, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 13 de maio do corrente ano:

Ordem do dia

1. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal - P.º 332/2017 06 DIV. / *para deliberação;*
2. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo. / *para deliberação;*
3. Pagamentos efetuados entre 27/04/2020 e 08/05/2020. / *para conhecimento;*
4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 08/05/2020. / *para conhecimento;*
5. Posição dos Compromissos entre 27/04/2020 e 08/05/2020. / *para conhecimento;*
6. Modificação Orçamental da Despesa n.º 08/2020. / *para conhecimento;*
7. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 08/2020. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 07 (06.04.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 08 (20.04.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 09 (04.05.2020)

Aprovada por unanimidade.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal - P.º 332/2017 06 DIV. – Proposta de deliberação n.º 16/V-PN/2020

“Considerando que:

Um pedido de regularização e ampliação de estabelecimento industrial, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

A empresa requerente “PITADA VERDE – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LDA”, e proprietária do estabelecimento industrial de produção de vinhos, sito na Quinta Nova das Varandas, E.N. 3-3, na freguesia de Valada, veio através de requerimento a que coube o registo n.º 6833 datado de 24 de julho de 2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação do estabelecimento industrial em causa, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

A regularização do mencionado estabelecimento, contenderá com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC), com a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e com a Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que se enquadra na disposição legal atrás referida;

Os teores das Informações N.ºs 1440 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística (DPAU), datada de 11/02/2020 e 2704 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE), datada de 04/03/2020.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, submeter à Assembleia Municipal, o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, face à importância do estabelecimento industrial de produção de vinhos, da empresa “PITADA VERDE – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LDA” e à necessidade de regularização e



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

ampliação das suas instalações.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 17/V-PN/2020

“Considerando que:

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo, tendo sido posteriormente publicada em Diário da República, II Série, através do Aviso n.º 6656/2017, de 12 de junho.

De acordo com o previsto no artigo 15.º do RJRU, o Município dispunha de 3 anos para elaborar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e aprovar a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana 4 (ARU 4) do Cartaxo, mas neste período de tempo tal não veio a acontecer.

A falta de recursos humanos para o desenvolvimento e tratamento das matérias que devem constar no PERU, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do RJRU, não permitiu a elaboração do PERU para a ARU 4, nem se prevê que vá permitir até à data em que vigora a delimitação desta ARU.

A aprovação das ORU das Áreas 1, 2 e 3 do Cartaxo, implicou o levantamento / caracterização do edificado (1520 edifícios) e do espaço público daquelas áreas.

A 12 de junho de 2020, verificar-se-á a caducidade da delimitação da ARU 4.

A obras de reabilitação em edifícios localizados em Áreas de Reabilitação Urbana poderão ser aplicados os benefícios fiscais que constam da atual redação dos artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF).

Na sequência da não aprovação da ORU, pretende a câmara municipal retomar o procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Submeter a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 4 do Cartaxo (constante da planta anexa) à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, assim como aprovar a aplicação, na ARU 4 do Cartaxo, dos benefícios fiscais que constam da atual redação dos artigos 45º e 71º dos EBF, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Pagamentos efetuados entre 27/04/2020 e 08/05/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 08/05/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Posição dos Compromissos entre 27/04/2020 e 08/05/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificação Orçamental da Despesa n.º 08/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 08/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 20 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – Lista de Presenças

18 de maio de 2020

		Presente	Falta
Presidente	<i>Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, PS</i>	X	
Vice-Presidente	<i>Fernando Manuel da Silva Amorim, PS</i>	X	
Vereadores	<i>Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, PS</i>	X	
	<i>Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS</i>	X	
	<i>Ana Isabel Coito Bernardino, PS</i>	X	
	<i>Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, Juntos pela Mudança - PPD/PSD-NC</i>	X	
	<i>Nuno Filipe Rosa Nogueira, Juntos pela Mudança - PPD/PSD-NC</i>	X	

Secretariou a reunião: Ana Catarina de Matos Silvestre, técnica superior